



# Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013  
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

## LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2014

"Altera a Lei Complementar  
Municipal nº 11/2013."



A Câmara Municipal de Aracitaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, criado pela Lei Complementar Municipal nº 11/2013.

**Art. 2º.** Fica criado mais 01 (um) cargo de Farmacêutico, com o mesmo padrão de vencimentos, carga horária, nível de escolaridade e atribuições dispostos na Lei Complementar Municipal nº 11/2013.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 29 de maio de 2014.

*Ac. Melo*  
Antônio Carlos Neves de Melo  
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 12/2014  
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA DE 29/05/2014  
A 09/06/2014  
Aracitaba, 09/06/2014  
WAFRODIO W...  
Servidor Público